ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 027/94 **Data** 24 / 08 /1994

Nome: Vereador JAIME AVELINO PIAIA

:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/94

o:- DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOÃO SEGATTI"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 SETEMBRO/19 94

Moacir João Tormen
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.08.1994

PROTOCOLO: 24.08.1994

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 24.08.1994

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO PA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO: 26.08.1994

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.-

SESSÃO ORDINÁRIA: 05.09.1994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

A. VEREADORA MARIA ELIZA PARA DELAGAR. EM 31/08/94.

Exmo Sr.

Vereador MOACIR JOÃO TORMEN

MD. Presidente do Poder Legislativo

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, Requer a Vossa Senhoria que submeta para deliberação do plenário o Projeto de Lei Legislativo em anexo, que objetiva denominar artéria de nossa cidade de "JOÃO SEGATTI".

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de agosto de 1994.

Jaime Avelino Piaia

JAIME AVELINO PIAIA

Ver. da Bancada do PPR

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
027/94	24/08/1994

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 SETEMBRO 19 94

Moacir João Tormen
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 24/ AGOSTO/ 1994

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em, 26/ AGOSTO / 1994

PRESIDENTE

Ao nobre ver. Silvestre para relatar.

Em 26/agosto/1994

[illegible] Pres CJR.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº.....008/94.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOÃO SEGATTI"

Art. 1º - É dada a denominação de JOÃO SEGATTI a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no bairro Paiol Grande, iniciando na Av. José Oscar Salazar até o lote Rural nº 39 da linha 02 Secção Paiol Grande, entre a quadra nº 17, Loteamento Social 05 e o lote Rural nº 64 da linha 03 Secção Paiol Grande, direção Sul Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua JOÃO SEGATTI.

Art. 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de agosto de 1994.

Jaime Avelino Piaia

JAIME AVELINO PIAIA

Ver. da Bancada do PPR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

Nenhuma reivindicação é mais justa e oportuna do que esta, de homenagear João Segatti, através da fixação de seu nome a um bem público, para que no desenrolar da história do nosso Município fique a lembrança permanente de um cidadão cujo brilho enaltece o nome do bairro Paiol Grande.

A história do bairro Paiol Grande começa a mais de 25 anos quando João Segatti, um de seus pioneiros, fixou-se neste recanto do Município de Erechim onde, entre a vegetação local, encontrava-se algumas espécies de árvores da família das Mirtáceas que dá a verdadeira jabuticaba. Por causa deste bosque de jabuticabeiras é que o bairro passou a ser conhecido como Jabuticabal. Os caminhos existentes foram sendo consolidados e a rua de João Segatti passou a denominar-se de José Duram Abal.

João Segatti, filho de André Segatti e de Luiza Macalli, tinha como profissão a de carpinteiro e era casado com a senhora Verginia Segatti.

Tiveram 11 filhos: Gentil, Antônio, Luiza, Hildo, Rosa, Catarina, Jarci, Lourde, Nelci, Teresinha e Juraci, aos quais dedicava seu carinho, educando-os pelo exemplo e pelas palavras de fé, respeito e amor.

João Segatti era dotado de qualidades e virtudes pessoais, tornou-se credor da adimiração, respeito e amizade por ser solidário com os vizinhos e com os moradores em geral, granjeando, desta forma, com muita propriedade o respeito e a admiração de todos por ser um desses abnegados pela causa comunitária.

Além de ter sido sócio fundador da Capela Nossa Senhora Aparecida os sócios elegeram-no Presidente onde teve atuação destacada por ter dedicado-se diuturnamente a este trabalho com seriedade, sobriedade e descrição. Foi notório e profundamente significativo o seu desempenho frente ao cargo de que ocupou, ao qual foi alçado por mérito e justiça.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

Sem termos o intuito de mencionarmos todos os feitos deste abnegado obreiro da comunidade, merece destaque que, em sua gestão, foi construiu o primeiro salão comunitário utilizando madeira usada advinda de Quatro Irmãos. O referido pavilhão serviu para o encontro e festas desta comunidade que, atualmente, esta sendo reformado e adequado a nova realidade do bairro.

Participou, também, da construção da Igreja Nossa Senhora Aparecida que abriga, até hoje, os fiéis do bairro.

Nota-se que João Segatti, a par de seu trabalho, tinha um carinho especial para com sua comunidade.

João Segatti veio a falecer no dia 25 de abril de 1988, deixando para todos a sua imagem serena, a sua figura amiga, a saudade eterna. O seu exemplo estará eternamente vivo nos coraçoẽs que sonham e que se alimentam de esperança.

Por sua enorme contribuição para com o bairro Paiol Grande, merece João Segatti o reconhecimento e a gratidão de todos, sendo portanto, das mais justas a homenagem que esta Casa de Leis lhe presta, dando seu nome a uma artéria de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de agosto de 1994.

Jaime Avelino Piaia

JAIME AVELINO PIAIA

Ver. da Bancada do PPR

Fls. 005

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na Vila Paiol Grande, iniciando na Av. José Oscar Salazar até o Lote Rural nº 39 da Linha 02 Secção Paiol Grande, entre a quadra nº 17, Loteamento Social 05 e o Lote rural nº 64 da Linha 03 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Erechim, 15 de agosto de 1994.

Cesar Antonio Mantovani
Secretário Municipal de Obras

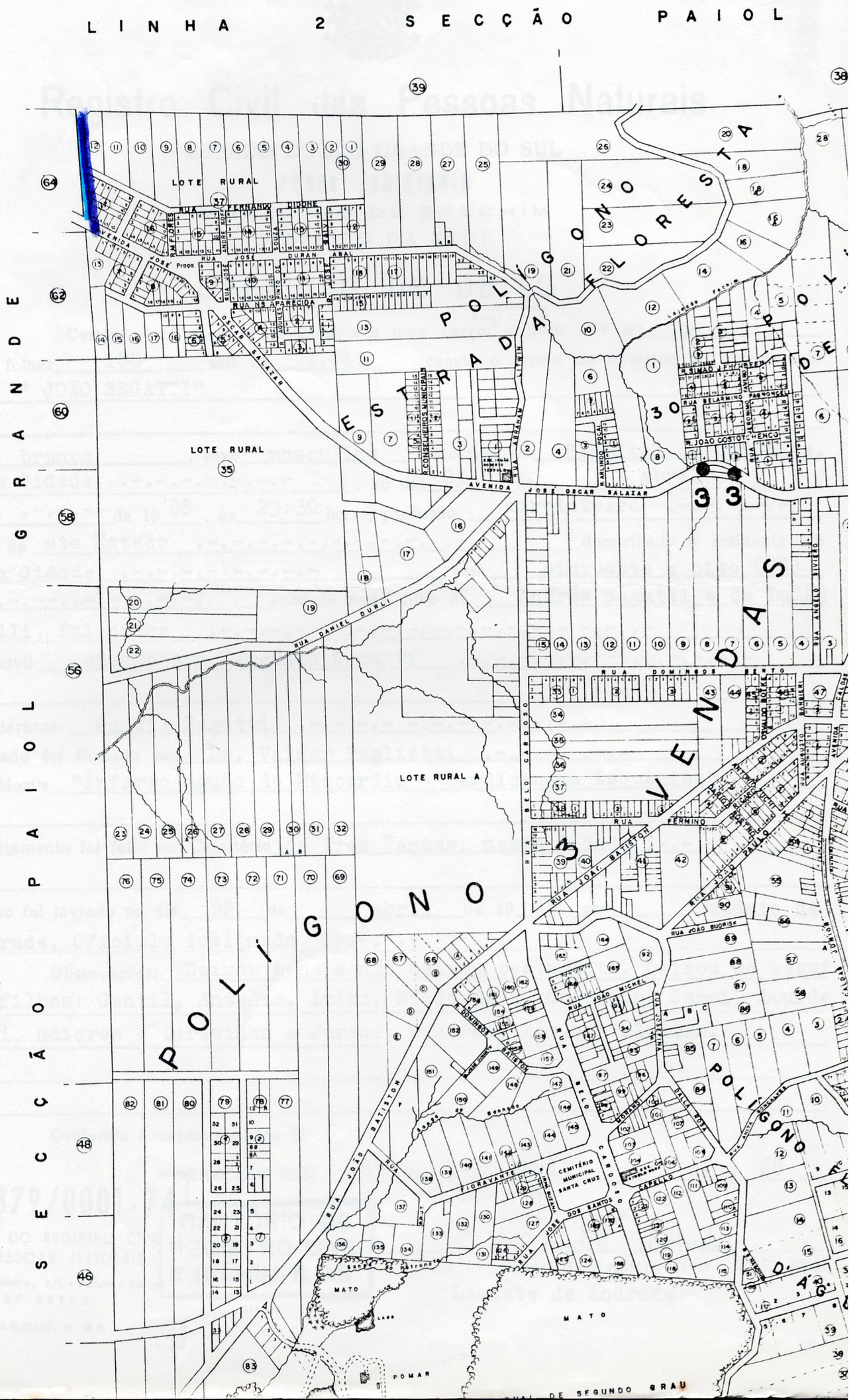
LINHA 2 SECÇÃO PAIOL
SECÇÃO PAIOL GRANDE
POLÍGONO 3 VENDAS
POLÍGONO FLORESTA
ESTRADA
LOTE RURAL
LOTE RURAL A
RUA FERNANDO DIDONE
RUA JOSÉ DURAN ABAL
RUA NS APARECIDA
AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR
RUA DANIEL DURLI
RUA DOMINGOS BERTO
RUA FERMINO
RUA JOÃO BATISTON
RUA JOÃO MICHEL
RUA JOÃO BUDRISK
RUA BELO CARDOSO
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CRUZ
MATO
POMAR
DE SEGUNDO GRAU

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 08 nele às folhas 180 sob Nº 4.886 consta o termo do Registro do Falecimento de " JOÃO SEGATTI"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em Hospital de Caridade, nesta Cidade, no dia 25 de abril de 1988, ás 23:30 horas, profissão carpinteiro natural de ste Estado domiciliado e residente em nesta Cidade com cinquenta e oito (58) anos de idade, filho de Andréa Segatti e de Luiza Macalli, falecidos estado civil casado com Verginia Segatti

Foi declarante: Gentil Segatti

O atestado foi firmado por Dr. Valmor Tablietti

Causa Mortis "Infarto Agudo do Miocardio - Cardiopatia Isquemica"

O sepultamento foi feito no Cemitério de Tres Vendas, nesta Cidade

O termo foi lavrado no dia 28 de abril de 1988 por Laudete de Andrade, Oficiala designada

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: Gentil, Antonio, Luiza, Hildo, Rosa, Catarina, Jarci, Lourde Nelci, maiores e Teresinha e Juraci, menores. Não era eleitor.

Oreferido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 28 de abril de 1988

Laudete de Andrade

Oficial do Registro Civil designad

Laudete de Andrade

91565879/0001-74

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Praça da Bandeira, s/n - Forum - Centro

CEP 99700

ERECHIM - RS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO Nº:

OCESSO Nº: 027/94

TOR: Vereador JAIME AVELINO PIAIA

TÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/94

ENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOÃO SEGATTI".

Vereador

RELATOR: SILVESTRE CORDONE

PARECER: CONSTITUCIONAL

Com a finalidade de emitir PARECER, recebo das mãos do/ nobre Vereador JORGE LISBOA GOELZER, Presidente da COMISSÃO DE JUS/ TIÇA E REDAÇÃO, o presente PROJETO DE LEI, de origem do Poder Le -/ gislativo, mais precisamente do colega Vereador JAIME AVELINO PIAIA versando em denominação de artéria em nossa cidade de "JOÃO SEGATTI".

Após o exame da documentação anexada ao presente, opino/ pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja vista de que a mesma está / devidamente alicerçada na Legislação vigente.

Não tecerei comentários quanto ao mérito, pois a mensa- gem de encaminhamento e Justificativa do autor já o diz.

Encaminho o presente PARECER aos demais membros da COMIS SÃO, e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 de Agosto de 1.994

SILVESTRE CORDONE
Vereador - Relator

COMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 05 / 09 / 19 94
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 SETEMBRO 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 027/94

TOR: Vereador JAIME AVELINO PIAIA

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/94

ENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOÃO SEGATTI".

RELATOR: Vereadora MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.

Para emissão de Parecer, recebo das mãos do Sr. Presidente da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, o presente Projeto de Lei, de origem do Poder Legislativo, versando sobre denominação de artéria.

Tendo recebido Parecer pela Constitucionalidade, da Comissão de Justiça e Redação, somos de parecer Favorável e pela Aprovação.

Parabenizamos o nobre Vereador Jaime Avelino Piaia pela iniciativa, pois, pela análise dos documentos apresentados, vimos o quanto representou o Sr. João Segatti à comunidade do Bairro Jaboticabal.

Ao Plenário para apreciação final, após aprovação dos colegas da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 02 / 09 / 19 94
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL, 01 de setembro de 1.994.

ACOMPANHAM O PARECER:

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora - Relatora

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 SETEMBRO 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

085/94 - ZB

Erechim, RS, 06 de Setembro de 1.994.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 05 de setembro/94, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados de origem do Legislativo, que estão anexados em cópia xerográfica para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/94 - Autoria Vereador MOACIR VALENTIM ANZILIERO - Denomina artéria em nossa cidade de "GERMANO CAOVILLA".
  APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/94 - Autoria Vereador JAIME AVELINO PIAIA - Denomina artéria em nossa cidade de "JOÃO SEGATTI".
  APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e estima.

Atenciosamente

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

LEI Nº 2.641, DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOÃO SEGATTI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "JOÃO SEGATTI", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Bairro Paiol Grande, iniciando na Av. José Oscar Salazar até o Lote Rural no. 39 da Linha 02, Secção Paiol Grande, entre a Quadra no. 17, Loteamento Social 05 e o Lote Rural no. 64 da Linha 03, Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua JOÃO SEGATTI".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 09 DE SETEMBRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração